



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

Proposição: EMP 13 => PL 1087/2025
Autor da Proposição: Dep. Mendonça Filho
Data da Apresentação: 23/09/2025 17:45:57.400

Ementa:

Modifique-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, para alterar os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 1995, e acrescente-se os arts. 3º e 4º ao referido Projeto de Lei, renumerando-se os artigos subsequentes, conforme a seguinte redação:

“ A r t . 1 º
.....
.....

A r t .
4o.....
.....
.....

l l l -
.....
.....
.....

- i) R\$ 189,59 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir do mês de abril do ano calendário de 2015 até o mês de dezembro do ano-calendário de 2025;
- j) R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026.

V l -
.....
.....
.....

- i) R\$ 1.903,98 (mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), por mês, a partir do mês de abril do ano calendário de 2015 até o mês de dezembro do ano-calendário de 2025;
- j) R\$ 4.213,84 (quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), por mês), a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026.

A r t .
8º.....
.....
.....

l l -
.....
.....
.....

b).....
.....
.....

10. R\$ 3.561,50 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para o ano calendário de 2015 até o mês de dezembro do ano-calendário de 2025;

11. R\$ 7.882,22 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026.

c).....
.....
.....
.....

9. R\$ 2.275,08 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), para o ano calendário de 2015 até o mês de dezembro do ano-calendário de 2025;

10. R\$ 5.035,15 (cinco mil e trinta e cinco reais e quinze centavos), a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026.

.....” (NR)

“ A r t . 1 0 .
.....
.....
.....

IX - R\$ 16.754,34 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para o ano calendário de 2015 até o mês de dezembro do ano-calendário de 2025;

X – R\$ 37.080,25 (trinta e sete mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos), a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ A r t . 1 0
.....
.....
.....

XI – a partir do mês de fevereiro do ano-calendário de 2024 e até o mês de dezembro do ano-calendário de 2025:

.....
.....

X – a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026:

Tabela Progressiva Mensal
Base de cálculo (R\$)Alíquota %Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 5.000,00--
De 5.000,01 até 6.255,867,5375,00

De 6.255,87 até 8.301,7215844,19
De 8.301,73 até 10.323,7422,51.466,82
Acima de 10.323,7527,51.983,00

.....
.....” (NR)

Art. 4º A Lei n o 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ A r t .
6o.....
.....
.....

X V
—.....
.....
.....

i) R\$ 1.903,98 (mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), por mês, a partir do mês de abril do ano calendário de 2015 até o mês de dezembro do ano-calendário de 2025;
j) R\$ 4.213,84 (quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), por mês, a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026.

.....
.....” (NR)

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Líderes

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	147
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	025
Total	147
Mínimo	103

		Confirmadas	
	Líder / Vice-líder	Partido / Bloco	Bancada*
1	Pedro Lucas Fernandes	UNIÃO	59
2	Sóstenes Cavalcante	PL	88

* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição

Deputado(s)

- 1 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 2 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Pastor Claudio Mariano (UNIÃO/PA)
- 4 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 5 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 6 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 7 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 8 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 9 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 10 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 11 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 12 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 13 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 14 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 15 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 16 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 17 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 18 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 19 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 20 Dep. Carlos Sampaio (PSD/SP)
- 21 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 22 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 23 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 24 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 25 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 26 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 27 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO